



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

DECRETO Nº1.616/2018


Decreta ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro do corrente ano, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 18 de Dezembro de 2018.


DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES	
Publicado:	<u>18 / 12 / 18</u>
a	<u>03 / 01 / 19</u>
